



Resolução CIR nº 16/2026, de 26 de março de 2026

Aprova o recebimento de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais pelo município de Juazeirinho/PB.

A Comissão Intergestores Regional, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste Colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente, determinado pela Resolução CIB nº 01, de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que estabelece regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas as emendas individuais que destinarem recurso ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2026;

CONSIDERANDO a decisão da plenária da CIR da 16ª Região de Saúde do Estado da Paraíba – CIR BORBOREMA, em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026, no CERAST de Campina Grande/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais pelo município de Juazeirinho/PB, conforme a descrição abaixo:

Nº da Proposta	Objeto	Beneficiário	Valor
36000743603202600	Incremento MAC	FMS de Juazeirinho/PB	500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Angélica Cordeiro Alves Rodrigues
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Regional da 16ª RS
CIR BORBOREMA